



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

CAMPUS Belo Jardim

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 04 /2019

A Direção Geral do *Campus* Belo Jardim – IFPE faz saber ao público em geral da abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa PROIFPE na modalidade Acesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos da rede pública de ensino que queiram participar do curso PROIFPE - **Acesso** (que prepara alunos para o Ingresso nos cursos do Médio/Técnico Integrado no IFPE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do PROIFPE 2019 estudantes que comprovem estar regularmente matriculados ou que já concluíram o 9º ano do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para a modalidade Acesso;

3.2 As aulas acontecerão todas as quartas e quintas, das 13:30 às 15:10.

3.3 As aulas terão início dia 09 de outubro de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES / MATRÍCULAS

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 a 27 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Ensino (DDE) do IFPE - *Campus* Belo Jardim, que fica no bloco A. Maiores informações no telefone 3411-3200 ou no e-mail *proifpe@belojardim.ifpe.edu.br*

4.2 Os documentos entregues durante a inscrição serão aproveitados para a matrícula, que será feita de maneira automática.

4.3 Será permitida a realização de inscrição por terceiros de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentado documento de procuração, reconhecido por instrumento público para esse fim

4.4 Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (Disponível na escola)
 - II. Original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;
 - III. Declaração de que está cursando o 9º ano do ensino fundamental ou certificado de conclusão.
- IV. Comprovante de renda - documentação aceita: cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou Documento com o Número de Identificação Social (NIS) válido; Comprovante de renda fornecido pelo empregador; Auto declaração (no caso de autônomos e trabalhadores rurais).

4.5 Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 998,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes se dará pela análise socioeconômica. A análise socioeconômica, dar-se-á com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1.2. Os critérios de seleção do perfil do candidato:

5.1.3. Renda familiar – o candidato que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor, ficará na vaga. O Preenchimento das vagas dar-se-á então do aluno com renda mais baixa, para o de renda mais alta.

5.1.4. Critério de desempate por idade: o candidato com uma idade maior ficará na vaga.

5.1.5. Os candidatos não selecionados no desempate, farão parte do cadastro reserva.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 01 de outubro de 2019. A ele, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2019, dirigido à comissão de seleção do PROIFPE *Campus Belo Jardim* através do endereço eletrônico proifpe@belojardim.ifpe.edu.br. O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da comissão de seleção, será divulgado no site do IFPE (<http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim>), no dia 03 de outubro de 2019.

7. DAS AULAS

7.1 As aulas ocorrerão semanalmente nos seguintes dias e horários:

Todas as quartas e quintas – feiras, das 13:30 às 15:10.

7.2 As aulas terão início no dia 09 de outubro de 2019.

7.3 As aulas seguirão até o vestibular do IFPE.

7.4 Os alunos participantes do programa terão direito a fardamento e material de estudo (como apostilas, cadernos e lápis) oferecidos pelo IFPE Campus Belo Jardim.

8. DOS REMANEJAMENTOS

Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

9.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

9.2.1 Por inassiduidade entende-se a falta injustificada por duas semanas consecutivas, durante a realização do curso.

9.2.2. A assiduidade nas aulas será constatada mediante ata de presença diária.

10. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	19 de setembro de 2019.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Inscrições	de 24 a 27 de setembro de 2019 (9h às 12h e das 14h às 17h)	Departamento de Ensino – DDE - IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim, bloco A.
Resultado das inscrições homologadas	01 de outubro de 2019.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Interposição de recursos	02 de outubro de 2019.	Departamento de Ensino – DDE - IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim, bloco A.
Resultado Final	03 de outubro de 2019.	Site do IFPE
Início das aulas	09 de outubro de 2019.	Salas a definir
I Remanejamento	23 de outubro de 2019.	Site do IFPE
II Remanejamento	30 de outubro de 2019.	Site do IFPE

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Direção de Ensino ou pela Direção Geral do *Campus* Belo Jardim.


Francisco das Chagas Lino Lopes
Diretor Geral
Portaria IFPE nº 104, DOU de 07/02/2013.
Seção 2 pág. 33 - SIAPE nº 048740

**Prof. Francisco das Chagas
Diretor Geral**



**Profª Marina Jacinto da Silva Oliveira
Coordenadora do PROIFPE**